



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

396

68/089
180/89

PROCESSO CFE nº 23001.001486/88-86		DESPACHO DE CÂMARA Nº 180/89	
INTERESSADO/MANTENEDORA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPE		CÂMARA: MG	
-RELATOR: Lauro Franco Leitão		CESu	
-ASSUNTO: Alteração de regimento			

Ante análise feita pela CAJ, converto o presente processo em diligência, a fim de que a Instituição requerente, no prazo de 90 dias, faça na proposta regimental em estudo, as seguintes modificações:

Art. nº - Indicar o registro do Estatuto da Instituição mantenedora (Cartório, nº de registro, livro e fls). Sugere-se a inclusão dos mesmos.

Art. 9º - Com base no modelo padrão do Regimento oferecido pelo Conselho, propõe-se substituir a expressão "... dos professores em exercícios" por "... dos membros que a constituem";

Art. 12º - item V - Propõe-se a seguinte redação para este item:

" V - Submeter a aprovação da Mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras, que envolvam o interesse da Faculdade";

Art. 12, itens VII, VIII e IX, Artigo 18, item 5, Artigo 21, itens XIX e XX.

Suprimir estes itens em atendimento à Lei 7.395/85;

Artigo 18, item XXVII - Rever a referência ao artigo 168, Este artigo não tem parágrafos, tem apenas itens;

Artigo 21, item XXI - Sugere-se a seguinte redação para o item:

" XXI - Pronunciar-se nas prestações de contas do Diretório Acadêmico, sobre recursos cedidos pela Faculdade, para decisão da Congregação "

ML

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Artigos 1*; 43; 49; 53 e 69 - É de praxe recomendar-se a supressão a referência ao nome dos cursos, ao tempo de integralização, a carga horária, o número de vagas, decretos e/ou pareceres, evitan do-se, desse modo, o procedimento de alterações regimentais, cada vez que se registre a inclusão de novos cursos e/ou modificações dos cursos em funcionamento,

Sugere-se que estas citações sejam inseridas, apenas, nos anexos que são partes integrantes do Regimento,

Artigo 50 - Substituir a citação do Artigo 49 nela referên cia ao anexo próprio;

Artigo 59, § nº - Convém rever este parágrafo, tendo cm vista que a clientela noturna não dispõe de tempo para estudar no horá rio diurno;

Artigo 77 - Substituir a expressão "de cursos idênticos" por "do mesmo curso";

Artigo 83, Parágrafo único - Convém observar o que preceitua o Parecer CFE 475/88 (IN. Doc. (330): 156), especialmente ao que se refere à inadimplência de alunos e o artigo 3' da Portaria da SUNAB nº 50/87;

Propõe-se a seguinte redação para o parágrafo único: "Parágrafo Único - A transferência suspende as obrigações financeiras do aluno para com a Faculdade";

Artigos 93 e 100 - são condições definidas, nestes artigos para aprovação, as seguintes:

, média final igual ou superior a 5 (cinco) decorrente das médias dos trabalhos e das provas, bem assim, da nota do exame final; , exigência de, no mínimo, média 3 (três) para se submeter a exame final.

Entretanto as orientações deste Conselho são no sentido de que a média de aprovação seja, no mínimo, 7 (sete) dependendo ou não de exame final e, média, mínima, de 5 (cinco) para o aluno submeter-se a exames finais.

Ainda no artigo 100 relativamente à "frequência" o percentual de 50% (cinquenta por cento) está em desacordo com a Resolução nº 4/86, por isso recomenda-se substituir 75% (setenta e cinco por cento) para atender o normativo;

Artigo 112 - Considerando que a Faculdade possui as seguintes na carreira de magistério: Professores Titulares; Professores Assistentes e Auxiliares de Ensino, recomenda-se que seja incluído neste

artigo as condições mínimas para admissão, exigidas pela Resolução Nº 20/77, para professores auxiliares;

Artigo 123 - itens IV e V - Suprimir destes itens as expressões: "na forma deste Regimento" e observadas as restrições dis-postas neste Regimento", respectivamente;

Artigo 124 . Retirar deste artigo a expressão "na forma deste Regimento";

Artigo 126 e Parágrafo Único - Eliminar destes dispositi-vos as expressões: "e submetido a aprovação da Congregação" e "a par-tir da aprovação de seu Regimento pela Congregação", respectivamente, No artigo 26, acrescentar após a expressão "órgão estudantil, ",,, de acordo com a legislação vigente";

Artigo 127 ao nº - Suprimir todos estes dispositivos;

Artigo 131, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º - Suprimir o parágrafo segundo e alterar, na forma sugerida abaixo a redação do artigo e dos parágrafos:

"Art, 131 - O Diretório Acadêmico é mantido por contribui-
ção dos alunos, a ele associados, por ele fixa-
da anualmente, podendo receber auxílios da Fa-
culdade bem como de entidades públicas e priva-
das ;

§ 1º - Os auxílios e donativos da Faculdade são transferidos mediante plano de aplicação organizado pelo órgão es-
tudantil;

§ nº - Ao termino de cada mandato, o Diretório Acadêmico de-ve encaminhar ao Diretor a prestação de contas dos re cursos concedidos pela Faculdade;

§ 4º - A não aprovação da prestação de contas a que se refe-se o parágrafo anterior, impedirá o recebimento de qualquer novo auxílio ou contribuição da Instituição, e, se comprovado o uso indevido dos bens e recursos concedidos nela Faculdade à entidade, importa em res-ponsabilidade civil, penal e disciplinar dos membros da Diretoria";

Artigo 134, §§ 1º e nº - Suprimí-los todos;

Artigo 136, §§ 1º e nº - Retirar o artigo 136 e o § nº. Trans formar o § 1º no "caput" do artigo;

Artigo 138 e Parágrafo Único - Eliminá-los;

Todas as alterações indicadas devem ser feitas em atendimento

à Lei nº 7.395/85;

Artigo 142 - Entre as exigências para a seleção de candida-tos à monitoria, só pode ser indicado o aluno que tenha alcançado, no ano anterior, média de aprovação, mínima, de 6 (seis). A Instituição deve levar em consideração as orientações já explicitadas nos artigos 93 e 100;

Artigo 155, item III, Artigo 170 - Nestes artigos a Instituição prevê a pena disciplinar de "suspensão" de até 90 (noventa) dias. Uma pena de suspensão equivalente a um semestre letivo é excessiva. Para falta tão grave que merecesse suspensão por mais de 30 dias, a punição deveria ser mesmo o desligamento, Recomenda-se substituir "90 dias" por "30 dias";

Artigo 158 - Retirar a referência aos artigos 128 e 134, tendo em vista a recomendação constante desta informação de supressão dos referidos artigos;

Artigo 170, item III - Suprimir este item, em atendimento à Lei nº 7,395/85;

Artigos 172, 174 e 175 - Tratam das penas aplicáveis à apresentação estudantil, portanto devem ser suprimidos;

Artigos 194 - Retirar a referência a percentuais, dada as constantes mudanças que vem ocorrendo na legislação que tratam da anuidade escolar, incluindo a correção monetária já extinta pelas medidas econômicas atuais ;

Artigo 199 - Convém substituir a referência "à Secretaria de Ensino Superior do Ministério da Educação" por "aos órgãos componentes do Ministério da Educação", considerando que pode ocorrer mudanças de nome do órgão do MEC e ser preciso alterar o Regimento,

ANEXO I - ESTRUTURA CURRICULAR CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Observa-se que a carga horária destinada ao estágio supervisionado é de 18 horas, o que parece insuficiente, melhor seria aumentar a carga horária do estágio para, no mínimo, 270 horas, como já vem adotando várias instituições de Ensino Superior,

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Recomenda-se a inclusão de um anexo onde devem ser registrados, pelo menos, as seguintes informações:

- relação dos cursos ministrados
- atos de legalização dos cursos (Pareceres, Decretos, Portarias),

MEC/CFE

PARECER Nº

PROC. Nº

600

- número de vagas autorizadas
- número de vestibular oferecido
- duração dos cursos
- turnos de funcionamento
- número de alunos por turma
- regime escolar adotado

Brasília em, 4 de julho de 1989

Lauro Franco Leitão
Lauro Franco Leitão - Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)